

PORTARIA nº 04/2021, de 19 de novembro de 2021/DPMG-Itaúna.

Dispõe sobre a escala de substituição automática na Comarca de Itaúna/MG, nos termos do art. 5, § 4º, da Deliberação nº 190/2021 do CSDPMG.

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais na Comarca de Itaúna/MG, no uso das atribuições previstas no art. 42, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº. 65/2003;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor organizar os trabalhos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na comarca de Itaúna/MG, visando a otimização e eficiência na prestação do serviço público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, art. 4º e art. 5º, todos da Deliberação nº 11/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Deliberação nº. 190/21, que regulamenta o art. 45-A da Lei Complementar nº. 65 de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5, § 4º, da Del. 190/2021 do CSDPMG, que versa sobre a substituição automática de membros afastados de suas atribuições pelo prazo de até 15 (quinze) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - Na eventualidade de afastamentos dos titulares dos órgãos de execução lotados na Defensoria Pública da Comarca de Itaúna, até o limite de 15 (quinze) dias, as substituições serão organizadas da seguinte forma:

I - Afastamento do(a) titular da 1ª Defensoria das Famílias, substituição, de forma automática, pelo Defensor(a) titular da 2ª Defensoria das Famílias;

II - Afastamento do(a) titular da 2ª Defensoria das Famílias, substituição, de forma automática, pelo Defensor(a) titular da 1ª Defensoria das Famílias;

III - Afastamento do(a) titular da 3ª Defensoria Criminal e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, substituição, de forma automática, pelo Defensor(a) titular da Defensoria de Cooperação e Conflitos;

IV - Afastamento do(a) titular da Defensoria de Cooperação e Conflitos, substituição, de forma automática, pelo Defensor(a) titular da 3ª Defensoria Criminal e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Itaúna, 19 novembro de 2021.

Humberto dos Santos Rocha

Defensor Público

Madep 0553-D/MG

Coordenador Local